

Ata de Reunião

2ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, no Palácio dos Bandeirantes – sala 204, situado na Avenida Morumbi nº 4.500 – 2º andar, Morumbi, CEP 05650-905, Município e Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, em atendimento ao disposto no artigo 10 do Estatuto Social da companhia, para verificar a conformidade das indicações dos membros para composição do Conselho Fiscal, recebidas do Acionista Controlador, por meio do **Ofício CODEC nº 250/2018**, de 18/05/2018, observando-se que, nos termos do Ofício CODEC nº 311/2018, recebido nesta data, o processo de verificação da indicada Sra. Grace Maria Monteiro da Silva Freitas não será objeto de análise por este Comitê. A verificação utilizou a Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, como sendo a principal fonte de informação. **1)** Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pela indicada Sra. Milene Lopes de Azevedo, conforme consta da Nota Técnica nº 003/2018, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, por unanimidade, verificam que, em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia, a Sra. Milene Lopes de Azevedo foi considerada **apta** ao exercício de membro do Conselho Fiscal da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP. A Ficha Cadastral preenchida e demais documentos apresentados pela indicada ficarão arquivados na sede da companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento.


SAULO DE CASTRO ABREU FILHO

MOACIR ROSSETTI


THIAGO ARRUDA ZALESCHI JOAQUIM